FAQ

Quais são as etapas do processo seletivo?

O processo será composto por três etapas:

1. Inscrição e envio de documentos
2. Análise curricular (classificatória e eliminatória)
3. Entrevista presencial ou online, de acordo com as regras de cada chamada (classificatória e eliminatória)

Como acompanhar os resultados?

A chamada pública possui um cronograma previamente estipulado, disponível no Quadro I. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os resultados, de acordo com o cronograma, no site da Fiotec.

Como devo me inscrever?

A inscrição deve ser feita exclusivamente no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com o preenchimento completo do formulário indicado na página da chamada e o envio dos documentos exigidos em formato PDF.

Quais documentos são obrigatórios na inscrição?

- Currículo detalhado;
- Documento comprobatório de escolaridade (frente e verso). Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
- Comprovantes de experiência profissional (em papel timbrado e assinados). As declarações de experiência deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. Não serão aceitas declarações emitidas pelo próprio candidato, prints de carteira de trabalho física ou digital.
- Formulários de ações afirmativas devidamente preenchidos e assinados (quando aplicável).

Todos devem ser anexados em formato PDF e devem seguir o padrão descrito na chamada.

O que acontece se eu não anexar algum documento?

A ausência ou envio incorreto de documentos poderá resultar em **eliminação** ou **perda da pontuação** referente ao item não comprovado.

Posso anexar o currículo como comprovante?

Não. O currículo não será considerado como documento comprobatório de experiência ou escolaridade.

Posso alterar a minha inscrição após concluída?

Não é possível alterar a inscrição e o sistema não permite mais de uma inscrição por CPF, sendo assim, é importante ter atenção no momento da inscrição! Se ainda assim identificar a necessidade de alterar e o prazo de inscrição estiver aberto, você pode enviar uma solicitação pelo contato seguro, informando seu CPF e o motivo do contato, assim será feita a exclusão da inscrição e você poderá realizar uma nova, desde que dentro do prazo previamente estipulado em cronograma.

Atenção: a solicitação só poderá ser atendida se for enviada em dia útil e dentro do horário comercial, com no mínimo 24 horas de antecedência do encerramento das inscrições.

Haverá possibilidade de recurso?

Sim. Recursos podem ser interpostos no prazo definido no cronograma, exclusivamente pelo link disponibilizado no site da Fiotec, com justificativa formal. Durante o período de recurso, o candidato poderá realizar interposição referente a qualquer etapa da seleção.

Dúvida quanto ao nome não constar na listagem do resultado parcial

Os candidatos que não aparecem no resultado foram eliminados em razão de não apresentarem/comprovarem os requisitos obrigatórios da chamada. Na listagem, constam apenas os candidatos que atenderam todos os requisitos obrigatórios, independente de terem sido convocados para a entrevista ou não.

Posso me inscrever em mais de um Instituto para o mesmo cargo?

Sim, desde que atenda ao perfil, o candidato pode se candidatar para mais de um cargo. Em caso de aprovação, o candidato deverá optar qual vaga deseja ocupar, não sendo possível mais de um vínculo com a Fiotec.

Fui me candidatar a uma vaga e percebi que o prazo de inscrição já encerrou. Posso encaminhar meu currículo de outra forma? Existe possibilidade de me inscrever depois?

Após o término das inscrições, não é possível participação no processo seletivo, pois a Fiotec preza por garantir a igualdade de condições para todos os candidatos. Sendo assim, são consideradas somente as inscrições realizadas no link da vaga e no prazo definido em cronograma.